

TEATRO
Proponente: Tpc Teatro Pop De Comedia E Prod Cinema-tográfica
Projeto: 18º Festival De Teatro Tpc
Código: 27247
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: Associação Anhumas Quero-Quero - Aaqq
Projeto: Criando Espaços De Cultura E Cidadania – Plano Anual 2019
Código: 28609
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O.E. de 24.03.2022 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 48, referente à reunião da CAP do dia 22.03.2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.03.2022
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Proje-tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: Vilma Batista Dos Santos De Souza
Projeto: “A Menina Dos Olhos Do Menino”
Código: 27580
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O.E. de 24.03.2022 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 48, referente à reunião da CAP do dia 22.03.2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.03.2022
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Proje-tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
Proponente: Centro Comunitário Da Vila Hortolândia
Projeto: Cvh Cultura Para Todos
Código: 28762
A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assi-nada pelos presentes.
A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COM-PLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DE PEDIDOS DE ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE PROJETOS.
Poderão os proponentes entrar em contato pelo e-mail proacimcs_cap@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos em andamento.
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFOR-MAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMA-ÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.
ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.
São Paulo, 29 de Março de 2022.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA SDE Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2022. <p>Altera a Portaria SERT nº 23, de 17 de dezembro de 2015, que determinou a instauração de apuração preliminar.</p> <p>O Chefe de Gabinete, com fulcro nas disposições contidas no artigo 264 e seguintes da Lei 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar 942/03, baixa a seguinte PORTARIA:</p> <p>Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria SERT nº 23, de 17 de dezembro de 2015, fica alterado conforme o seguinte: "Artigo 2º - (...)</p> <p>Maria Cristina Frei, RG 20.876.778-2 SSP/SP, Assessora Técnica de Gabinete IV, a quem incumbirá a presidência dos trabalhos; Thierry Mendes Jorge, RG 49.960.002-2 - SSP/SP, Asses-sor Técnico de Gabinete IV; e Luciana Tolini, RG 27.163.719-5, Assessora Técnica de Gabinete IV, a quem incumbirá também o secretariado dos trabalhos."</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Deliberação CETER nº 6, de 22 de março 2022. <p>Aprova o Relatório de Gestão do Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo – FUNTESP, ano-base 2021.</p> <p>O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, em reunião ocorrida em 22 de março de 2022, aprova a seguinte DELIBERAÇÃO:</p> <p>Artigo 1º - Fica aprovado, sob o aspecto técnico-financeiro, o Relatório de Gestão do Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo - FUNTESP, do ano-base 2021, que consta do Anexo Único da presente Deliberação.</p> <p>Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PATRÍCIA ELLEN DA SILVA Presidente do CETER/SP ANEXO ÚNICO RELATÓRIO DE GESTÃO FUNTESP/2021 DADOS BÁSICOS: <ul style="list-style-type: none">- Ente Recebedor - CNPJ: 51.213.049/0001-63 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo - Data Início da Vigência - 01/01/2021 - Data Final da Vigência - 31/12/2021 - Fundo Recebedor - CNPJ: 43.165.170/0001-39 – Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo. - Órgão Repassador - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/SPPE do Ministério da Economia. - Programa - Gestão e Manutenção da Rede de Atendi-mento do SINE - Fundo Repassador - Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: METAS - Aumentar a efetividade do SINE. NOME DA AÇÃO - Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal. DESCRIÇÃO DA AÇÃO - Gerir e manter unidades de aten-dimento de funcionamento contínuo para disponibilizar ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional. METAS DO PROGRAMA VINCULADAS: Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal (quantidade de colocações SINE/ quantidade de admissões CAGED). Riscos Associados ao Alcance das Metas: <ul style="list-style-type: none">• A pandemia do COVID-19 em 2021 certamente causou impacto no alcance das metas, devido ao fato de os Postos de</p></p>

Atendimento ao Trabalhador terem ficado por algum tempo fechados ou com horário de atendimento reduzido, embora tenha havido ampliação das ferramentas digitais para atendi-mento e orientação aos trabalhadores e empregadores.
DIAGNÓSTICO:
O FUNTESP, Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo recebeu repasse de recursos do FAT/SINE, da ordem de R\$ 3.413.009,01, apenas no final do ano, em 17 de dezembro de 2021, o que impossibilitou a aplicação destes valores conforme acordado no PAS/SINE, Plano de Ações e Serviços 2021, não havendo assim movimentação dos recursos neste período, tendo fechado o ano em 31 de dezembro de 2021 com saldo financeiro de R\$ 3.422.216,45, diferença resultante da aplicação financeira. Desta forma, tanto os valores quanto as ações que estavam acordadas no PAS/21 deverão ser remanejados e executados no ano de 2022, sem alterações. Em relação ao valor fixado na Por-taria nº 12.784, de 27/10/2021, relativo ao saldo orçamentário de 2021, da ação orçamentária 20JT do FAT/SINE, no valor de R\$ 508.510,01, não foi depositado até a data de 31 de dezembro de 2021. O FUNTESP tem duas contas separadas: uma para os valores repassados pelo FAT e outra para a contrapartida do Estado de São Paulo.
JUSTIFICATIVA:
Apesar de não ter tido tempo hábil para usar o recurso rece-bido, o Estado de São Paulo trabalhou financiado com recursos próprios, atingindo com folga as quatro metas propostas pelo SINE, conforme mostrado abaixo.
NOME DA META
Ente federado: Estado de São Paulo
- Números referentes ao Sistema de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego do SINE, utilizado pelos PAT. Índice de gestão descentralizada – IGD: indicador sintético, apurado anualmente, que estabelece mecanismo de incentivo à melhoria do resultado da política pública, e que será utilizado como critério de alocação dos recursos. Relação entre o número de atendimentos, o tempo gasto neste atendimento, o custo deste tempo e seus resultados efetivos. Números entregues pelo próprio SINE.
METAS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO EM 2021 E RESUL-TADOS ALCANÇADOS:
1- Indicador do esforço na captação de vagas – Meta: 23% – Realizado: 139,5%
(Relação entre o número de vagas sobre o número de inscri-tos somado o número de ativações)
2- Adequação do perfil das vagas – Meta: 17% – Realizado: 17,8%
(Número de colocados sobre o número de vagas)
3- Eficiência dos encaminhamentos – Meta: 5% - Realizado: 6,8%.
(Razão entre o número de colocados e o número de encami-nhados)
4- Eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do Seguro-Desemprego – Meta: 6% Realizados: 11,4%.
(Razão entre o Número de colocados requerentes do Seguro-desemprego e o número de encaminhados requerentes)
Fonte: Portaria-SPPE-Sepec-ME-nº-8057-de-20-de-março/-de-2020- Anexo I, e Ministério da Economia.
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNTESP ATÉ 31/12/2021
BANCO DO BRASIL – BB ÁGIL
Recursos FAT:
Conta: 300082-6 /ag. 18-3
Depósitos:
17/12/2021
R\$ 3.413.009,01
Saldo Financeiro em 31/12/2021
R\$ 3.422.216,45
Aplicação Financeira 31/12/2021
R\$ 9.207,44 IR Estimado 20%
Recursos Estado SP
Conta: 300083-4 / ag. 18-3
Saldo Financeiro em Até 31/12/2021
R\$ 0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROPOSTO NO PAS/2021:
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO, VALOR TOTAL DE CUSTEIO, VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO, SALDO DISPONÍVEL APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

1-Emenda Parlamentar	2-Específico (RF)	3-Voluntário	
R\$	R\$3.413.009,01 *1 + R\$508.510,01 *2 = R\$3.921.519,02	R\$	
4-Valor Total do Repasse	5-Recursos Próprios (2% do RF) *3	6- Outros	
R\$3.921.519,02	R\$78.430,38	R\$	
7-Valor Total do Plano de Ações (4+5+6)	R\$3.999.949,40		
*1 PORTARIA SPPE SEPEC ME Nº 6.947, DE 16 DE JUNHO DE 2021 - Republicação			
*2 PORTARIA N. 12.784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021			
*3 RESOLUÇÃO Nº 872, DE 24 DE AGOSTO DE 2020			
METAS:			
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO			
R\$ R\$3.999.949,40			
ITENS DE DESPESA			
CODIGO	NATUREZA DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	VALOR
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	CUSTEIO	R\$3.921.519,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	INVESTIMENTO	R\$78.430,38
	- ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO pelo CETER-SP:		
	TIPO DE ANÁLISE: Técnico-Financeira		
	RESULTADO DA ANÁLISE: Aprovado		
	RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:		
	GOVERNO		
	- Patrícia Ellen da Silva – Conselheira Titular - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE		
	- João Rafael Calvo do Silva – Conselheiro Titular - Secreta-ria de Desenvolvimento Econômico - SDE		
	- Fatima Justo Cortella – Conselheira Titular – Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS		
	- Ana Saeko Suto – Conselheira Titular – Secretaria da Fazenda e Planejamento		
	- Atilio Machado Peppe - Conselheiro Suplente – Superin- tendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo – SRTE-SP		
	TRABALHADORES		
	- Paulo de Oliveira – Conselheiro Titular – Central dos Sin-dicatos Brasileiros - CTB		
	- Amauri Sérgio Mortágua – Conselheiro Titular – União Geral dos Trabalhadores - UGT		
	- Wagner Menezes – Conselheiro Titular - Central Única dos Trabalhadores - CUT		
	EMPREGADORES		
	- Marília Silva Alves de Castro – Conselheira Titular – Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - FACESP		
	- Nicolino Eugênio da Silva Junior – Conselheiro Titular – Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN		
	- Luis Fernando Amaral Binda – Conselheiro Titular – Federa-ção da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP		
	- Gener Silva – Conselheiro Titular – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECP-MERCIO		
	Extrato do Termo de Convênio		
	Processo SDE nº EXP 2021/00708		
	Convênio SDE/CES nº 001/2022		
	Partícipes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI- CO - SDE E A Fundação do ABC - FUABC		
	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO		
	O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição equipamentos para fetos-copia, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento como Anexo I.		

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. Na eventualidade de o custo de execução do objeto mencionado na Cláusula Primeira superar este valor, a FUABC responsabilizar-se-á integralmente pelo custo adicional.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO
O prazo para a execução do presente Convênio será de até 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 29/03/2022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo 2022/00101
Modalidade: Dispensa de Licitação
Parecer Referencial CJ/SDE nº 3/2021
Nota de Empenho: 2022NE00140
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: GIACOMO RESENDE SEOLIN – ME - CNPJ nº 21.205.134/0001-19
Objeto: Realização de recarga de 32 (trinta e dois) extin-tores.
Valor total da contratação: R\$ 1.266,48 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Classificação de Recursos: elemento de despesa 3.3.90.39, UGE 100.102, PTRES 100.118.
Data de Emissão da Nota de Empenho: 29 de março de 2022.

SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00098
CONVÊNIO SDE Nº 0037/2022
Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de MONTE CASTELO - SP.
Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Monte Castelo, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.
Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e funda-mentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.
Data da assinatura: 28/03/2022.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO SDE nº3678967/2019
CONVÊNIO N.º 04/2020
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: Município de Mauá
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a aqui-sição de equipamento para projeto de economia solidária referente a Emenda Parlamentar Impositiva.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O Plano de Trabalho, com o Plano de Aplicação de Recursos, e o Cronograma Físico-Financeiro do Convênio nº 04/20 ficam alterados de acordo com os Anexos I e II, do presente termo de aditamento, aprovados conforme despacho(s) de fls 363/371.
CLÁUSULA SEGUNDA
O valor do Convênio passa a ser de R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais), sendo R\$100.000,00 de responsa-bilidade do Estado, e R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais) ou o que exceder, de responsabilidade do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO
A parte de responsabilidade do Estado foi repassada ao Munício em parcela única em 29 de dezembro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA
O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até o dia 08 de agosto de 2022, no total de 24 (vinte e quatro) meses.
Data de assinatura: 30/03/2022

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento
Contrato CCTI No 01/2021
Processo SDE-PRC-2021/000235
Parecer Jurídico: CJ/SDE No 14/2022
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.
Cláusula Primeira
O prazo de vigência do contrato fica alterado para 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Cláusula Segunda
O Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-financeiro do contrato CCTI No 01/2021, ficam alterados de acordo com o Anexo I e Anexo II, do presente Termo de Aditamento.
Ficam expressamente ratificadas as demais disposições do contrato em referência, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo de Aditamento.
Data de Assinatura: 28-03-2022

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contratos
Resumo do Termo de Apostilamento do Contrato: 25979722 – Processo: PRC-2021/01372 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE COR-REIOS E TELÉGRAFOS. – Objeto do Contrato: Prestação de serviços de remessa de correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postagem e devolução garantida, com inclusão de Carta, AR e Telegramas, conforme consta nos autos.
Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato para R\$ 8.764,63 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Assinado em 28/03/2022
PROCESSO: CEETEPS-PRC 2021/06747
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO, DESTINADOS AS UNIDADES DO CENTRO PAULA SOUZA.
Em observância ao disposto no artigo 5º, Incisos III e VIII do Decreto nº 47.945, de 16/07/03 e considerando o resultado da pesquisa encartada aos autos, ficam mantidos os preços regis-trados para os bens constante da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado.
LAURA M. J. LAGANA
Diretora Superintendente

PROCESSO: CEETEPS-PRC 2021/06208
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR FUL HD 4K DE 65”, DESTINADOS AS UNIDADES DO CENTRO PAULA SOUZA.
Em observância ao disposto no artigo 5º, Incisos III e VIII do Decreto nº 47.945, de 16/07/03 e considerando o resultado da pesquisa encartada aos autos, ficam mantidos os preços regis-trados para os bens constante da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado.
São Paulo, 24 de fevereiro de 2022
LAURA M. J. LAGANA
Diretora Superintendente

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato do Acordo de Parceria Internacional para Pes-quisa, Desenvolvimento e Inovação nº 002/2022.
Processo SPDoc 3130823/2019.
PARTÍCIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e Ceeteps e Escola Universitária Salesiana de Sarriáh - Espanha.
OBJETO: promover a parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio das seguintes atividades: a) intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes, pesquisadores e equipe técnico-administrativa; b) organização conjunta de eventos científicos e culturais; c) realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações acadêmicas.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.
Extrato de Reti-Ratificação
Processo SPDoc nº 1296764/2019
Convênio nº 005/2020
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Jambêiro.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a conti-nuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de Jambêiro e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 23/01/2020, em conformidade com o Plano de Trabalho.
Data de Assinatura: 30/07/2021 (não publicado em época oportuna)
Reti-Ratificação da Publicação DOE Diário Oficial Poder Executivo - Seção I de quarta-feira, 30 de março de 2022, no preâmbulo da publicação onde lê-se "O presente 3º Termo Aditivo", lê-se "O presente 1º Termo Aditivo".

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

PORTARIA DO COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 2245 DE 30/3/2022
Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03 e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2003, por TSHIBOLA KADUMBI NZOANKATU MENAKUANZAMBI, nacio-nalidade angolana, nascida em 24/10/1988 (Cambulo/Angola), portadora do Registro Nacional Migratório, RNM nº: F498251-T (CGPI-DIREX-PF), no Curso Técnico em Enfermagem/Infirmier A2, no Institut Technique Médical de NSONA-NKULU (Kinshasa/ República Democrática do Congo), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESPACHO DO SR. CHEFE DE GABINETE RESPONDEN-DO PELO EXPEDIENTE DA UNIDADE DE GESTÃO ADMINIS-TRATIVA E FINANCEIRA, de 28/03/2022
Por força da justificativa técnica de fls. 27/30 do Processo CEETEPS nº 2022/02138, de inteira responsabilidade dos seus signatários, e com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declaro a inexigibilidade de licitação para a aquisição de produtos técnicos da FDE: tabela de preços e catálogos, diretamente com a empresa FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. Submeto o ato para Ratificação da Diretora Superintendente, com base no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO SUBSTITUTO 3-3-2022
DESIGNANDO
o Diretor da Escola Técnica Estadual Etec Sebastiana Augusta de Moraes - 028 – Andradina, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, veiculado pelo Edital de Abertura nº 065/74/2021, Processo nº 2021/0662, publicado no DOE de 17/09/2021, Seção I, Página(s) 285, para Componente: Física (Base Nacional Comum) Habilitação: (Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTEc/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD), destinado a Escola Técnica Estadual Etec de Ilha Solteira - 065 - Ilha Solteira.
(DESPACHO 18/2022 – URH)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
No processo nº 2022011310-7 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de QUINTIA S/A, CNPJ: 77.043.511/0001-15, valor R\$ 17.553,60, objetivando a compra de ração para animais de laboratório. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2022. PTRES 106601, ND 339030, Fonte 001001001. São José do Rio Preto, 30/03/2022.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Demanda n.º: 004726
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00360-DM
Termo de Convênio n.º 000184/2022
Resumo do objeto: "REFORMA DO ESTÁDIO"
Convenentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de ATIBAIA.
Modalidade: Convênio (Decreto n.º 59.215, de 21 de maio de 2013)
Valor: R\$ 122.245,31 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) , sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 22.245,31 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) correspondente à contra-partida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 16/03/2022
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias
Parecer referencial CJ/SES n.º 8/2021, de 15/06/2021